



Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2012

Dispõe sobre a **aprovação** das Contas do Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2003, do Município de Breu Branco.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Breu Branco, de conformidade com o Art. 2º, II e art. 13, VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Breu Branco, Promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Ficam **aprovadas** as Contas do Executivo Municipal de Breu Branco, referente ao exercício financeiro de 2003, seguindo a **Resolução nº 10.072/TCM-PA**, do Processo nº 111003003-00, do **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS** do Estado do Pará, que opinou pela **APROVAÇÃO** das Contas do Executivo, referente ao exercício financeiro de 2003, do Município de Breu Branco.

Art. 2º – Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO ANTONIO OLIVEIRA SANTANA, AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2012.


ROCHAEL ONOFRE MEIRA
Presidente